



ATA DE REUNIÃO Nº 8/2022 - COL-GABDG (11.02.21.10)

Nº do Protocolo: 23153.002782/2022-97

Colatina-ES, 23 de setembro de 2022.

ATA 006/2022 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Conselho de Gestão do Campus Colatina, às quatorze horas, na sala dois mil cento e um do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Colatina, sob a presidência do senhor Octavio Cavalari Junior, Diretor-Geral, com a presença dos seguintes membros: Laila Caetano Bonjardim, Chefe de Gabinete da Diretoria-geral e Secretária do Conselho; Fabricio Moraes Cunha, Coordenador de Comunicação Social e Eventos; Adriana Ribeiro Menegassi, Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas; Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Diretora de Ensino; Monica Costa Arrevabeni, Coordenadora Geral de Ensino; Marcelo Moreira da Silva, Coordenador Geral de Assistência à Comunidade; Wasley Antonio Ronchetti, Diretor de Administração e Planejamento; Thiago Chieppe Saquetto, Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão; Felipe Moraes Addum, representante das Coordenadorias dos Cursos Técnicos Integrados; Julio Cesar Goldner Vendramini, representante das Coordenadorias dos Cursos Técnicos Concomitantes; Alextian Bartholomeu Liberato, representante das Coordenadorias dos Cursos de Pós-Graduação; e Maurício Soares do Vale, representante dos servidores docentes. Os membros ausentes foram Vander Luiz Falqueto, Coordenador de Tecnologia da Informação, em virtude de demandas urgentes da Coordenadoria; Igor Carlos Pulini, representante das Coordenadorias dos Cursos Superiores, em virtude de aula presencial; Joel Rogerio, em virtude de férias; e Rodrigo Lorencini, em virtude de demandas urgentes da Coordenadoria, representantes dos servidores técnico-administrativos; Kauan Gama Dalmasio, representante dos discentes dos Cursos Técnicos, em virtude de imprevisto de cunho particular; Henrique Almeida de Oliveira, representante dos discentes dos Cursos Superiores, em virtude de imprevisto de cunho particular; e Gabriela Zaroni Rogerio, representante dos discentes dos Cursos de Pós-Graduação, em virtude de compromisso laboral. Dado início à sessão, o presidente deu boa tarde a todos e apresentou os pontos de pauta a serem discutidos, a saber: **solicitação de diárias para Treinamento Regularmente Instituído (TRI) (curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, na Universidade Federal do Espírito Santos - UFES) pela servidora Francielle Correa Nepomoceno; solicitação de participação /custeio na Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC) pelo Diretor Geral, Octavio Cavalari Junior (de sete a dez de novembro, em Belém/PA); e alunos fumando dentro do Campus.** Foram abordados em conjunto os pontos de pauta referentes às duas solicitações de diárias, quais sejam, **solicitação de diárias para Treinamento Regularmente Instituído (TRI) (curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, na Universidade Federal do Espírito Santos - UFES) pela servidora Francielle Correa Nepomoceno; e solicitação de participação/custeio na Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC) pelo Diretor Geral, Octavio Cavalari Junior (de**

sete a dez de novembro, em Belém/PA). Octavio esclareceu que, conforme definido na reunião do Conselho de Gestão ocorrida no dia trinta e um de maio do corrente ano, em função do bloqueio orçamentário, o Campus passou a adotar medidas para a redução de despesas, visando à continuidade da prestação dos serviços essenciais para a manutenção do Campus até final do ano. Em função dessas medidas adotadas, o Campus não só fechará o ano dentro do orçamento, mas conseguirá adquirir alguns materiais e equipamentos cuja compra não foi solicitada e/ou aprovada antes pelas incertezas orçamentárias. Duas dessas medidas, as quais guardam relação aos pontos de pauta, foram: a suspensão do custeio de treinamentos, capacitações e eventos, com exceção das demandas de necessidade institucional analisadas e deferidas pelo Conselho de Gestão; e a restrição na concessão de diárias e passagens para atendimento, apenas, de convocações da Reitoria encaminhadas à direção-geral (prioritariamente o próprio servidor conduz o veículo oficial e, caso opte para que o motorista conduza o veículo, tem que, expressamente, renunciar ao pagamento de diárias ou qualquer outra verba indenizatória referente ao deslocamento). Esclareceu que a participação na Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC) foi uma convocação da Reitoria, contudo, como o custeio é elevado, pois ocorrerá em Belém/PA, ele considerou pertinente passar pelo crivo do Conselho de Gestão. Nessa reunião, discutir-se-á as políticas públicas que estão sendo construídas para os próximos anos da Rede Federal, além de ser um momento de compartilhamento do que está sendo feito dentro dos outros Institutos Federais para solução de problemáticas similares. A outra solicitação de diária a ser analisada é da servidora Francielle Correa Nepomoceno para custeio de sua participação no curso de mestrado. Ela optou por não solicitar afastamento este ano. Nesse contexto, o seu mestrado já foi configurado como Treinamento Regularmente Instituído (TRI), ou seja, ela continuará trabalhando, mas com carga horária semanal reduzida, de modo que possa participar e realizar as demandas do mestrado. O curso será realizado na Ufes, Vitória/ES e ela está solicitando duas meias diárias por semana para participação nas aulas presenciais. Felipe questionou se o pagamento de diárias não seria restrito a viagens a serviço. Octavio esclareceu que o mestrado da servidora foi considerado Treinamento Regularmente Instituído, portanto, configura uma capacitação em serviço cabível de pagamento de diárias. Monica questionou se o Campus tem dinheiro para arcar com as duas solicitações. Laila e Wasley salientaram que, devido a toda a economia realizada com a racionalização de despesas adotada em função do bloqueio orçamentário, nesse momento, é possível atender financeiramente às solicitações. Octavio, novamente, pontuou que todos os anos de sua gestão os recursos provenientes das economias realizadas ao longo do ano foram revertidos em aquisições de materiais e equipamentos cuja compra não foi solicitada e/ou aprovada antes pela incerteza de fechar o ano dentro do orçamento. Julio Vendramini questionou se todos os servidores que estiverem cursando mestrado ou doutorado, sem afastamento, vão ter direito ao custeio de diárias. Octavio esclareceu que é um direito do servidor solicitar. Na prática, a grande maioria dos servidores pedem afastamento, o que não dá direito a essa ajuda de custo. O que muda é que, em alguns anos, tivemos orçamento para custear esse tipo de solicitação, em outros, não. Laila expôs sua opinião pessoal: quanto à solicitação de participação do Diretor Geral do Campus na REDITEC, entende ser uma demanda de necessidade institucional, uma exceção à regra, assim como foi considerada a viagem do Julio Nardi e do Alextian, apreciada na reunião passada. Considera importante, frente às incertezas políticas e orçamentárias em que os Institutos Federais se encontram, o Octavio se informar e se atualizar do que está ocorrendo nos outros Institutos de modo a buscar alternativas e soluções às dificuldades e

contratempos do Campus Colatina. Quanto à solicitação de custeio de diárias para participação em curso de mestrado, não vislumbra ser exceção à regra, sobretudo considerando a quantidade de servidores que estão viajando a serviço renunciando ao pagamento de diárias e passagens, conforme decisão do Conselho de Gestão de racionalização de despesas comunicada a todos os servidores por e-mail. Felipe afirmou entender ser direito da servidora. Maurício concordou acerca do direito do servidor, mas pontuou que a ponderação ao pagamento de diárias ocorreu por deliberação do Conselho de Gestão, considerando o orçamento disponível que não daria para atender todas as demandas, ficando os casos excepcionais para serem analisados, individualmente, conforme surgissem. Alguns casos são muito específicos, como a ida ao Pará. Outros casos, conforme a Laila falou, são recorrentes, portanto devem seguir a regra geral já pactuada. Essa foi sua visão diante do histórico de deliberações e reuniões realizadas pelo Conselho de Gestão. Monica questionou se a viagem dos docentes da robótica, que irão em missão de representação, entraria na regra geral ou em caso excepcional. Octavio falou que não chegou à Direção Geral tal solicitação/processo. Julio Vendramini salientou que não foi realizada nenhuma solicitação com base no acordo de racionalização de despesas, pois foi informado por e-mail que estava suspenso o custeio de treinamentos, capacitações e eventos, e restrita a concessão de diárias e passagens para atendimento apenas de convocações da Reitoria encaminhadas à direção-geral. Assim, dentro desse cenário, os docentes envolvidos optaram/aceitaram custear suas próprias despesas de modo a possibilitar a viagem. Laila enfatizou que sua opinião, exposta anteriormente, está intimamente ligada à colocação do Julio Vendramini. Acredita que haja servidores que, se não fosse a restrição veiculada por e-mail, teriam solicitado custeio de treinamento, capacitação e/ou evento, e/ou respectivas diárias, mas não fizeram porque havia um e-mail informando que o Conselho de Gestão deliberou que o Campus não custearia tais pretensões por questões orçamentárias. Não considera justo o custeio da solicitação da Francielle em detrimento aos servidores que seguiram tal deliberação e sequer solicitaram sua pretensão, o que acarretou na economia realizada de modo que, atualmente, o Campus possui o recurso financeiro. Octavio questionou os conselheiros se seria pertinente incluir na discussão o custeio de diárias para a viagem dos docentes da robótica. Julio Vendramini esclareceu que não estava reclamando da situação, mas entendia ter correspondência ao assunto tratado de modo a servir de recurso para a discussão. Felipe questionou qual a capacidade de custeio atual do Campus, se seria possível alterar a deliberação anterior frente a esse novo cenário, abrindo, a partir de agora, a possibilidade de solicitação de diárias, treinamentos, capacitações e eventos para todos os servidores. Octavio ponderou que, se tivéssemos essa capacidade o ponto de pauta seria a alteração da deliberação anterior e não casos específicos. Maurício acrescentou e enfatizou que a capacidade de custeio atual surgiu da economia feita com as restrições realizadas, ou seja, se não tivéssemos racionalizado as despesas até hoje essa capacidade não existiria. Thiago questionou o valor total aproximado para atendimento à solicitação da Francielle. Laila respondeu que, aproximadamente, trezentos reais por semana, durante três meses, ou seja, três mil e seiscentos reais no total. Reafirmou entender que a solicitação do Octavio entra nas exceções, mas a solicitação da Francielle, não. Mauricio e Felipe questionaram se o deferimento de uma solicitação inviabilizaria o pagamento da outra. Octavio respondeu que não. Evidenciou que optou por acrescentar sua solicitação na reunião considerando que as diárias do Julio Nardi e do Alextian acabaram sendo custeadas pela Reitoria, juntamente às passagens aéreas, portanto o Campus economizou tal valor. Adriana sugeriu acrescentarmos na discussão as diárias dos docentes da robótica. Laila mostrou preocupação do Conselho ficar analisando os casos que, não fogem a regra geral, mas, por algum motivo, chegaram ao

conhecimento do Conselho de Gestão. O caso da viagem dos docentes de robótica, por exemplo, sequer foi formalizado e, por um acaso, chegou ao conhecimento do Conselho de Gestão por haver um servidor envolvido como membro do Conselho. Octavio afirmou que estamos passando por um cenário político complicado e, mesmo sendo pertinente e importante sua participação no REDITEC, compromete-se em buscar o conteúdo da reunião junto aos outros Diretores Gerais do Ifes que irão à reunião, mas não se sente confortável em ter sua solicitação deferida frente à fala do Julio Vendramini de que temos servidores arcando do próprio bolso algumas viagens a serviço, bem como a situação da Francielle. Ressaltou que, também por questões orçamentárias, não são todos os Diretores Gerais do Ifes que conseguirão ir. Julio Vendramini esclareceu, a fim de tranquilizar as colocações, que a equipe de robótica está tentando/buscando patrocínio para custear a viagem e, só no caso de não conseguirem, as despesas individuais serão custeadas pelos próprios docentes. Tiago questionou se a opção por persistir trabalhando e não solicitar, desde já, o afastamento foi da servidora Francielle ou teve interesse institucional envolvido. Octavio afirmou que, apesar de ter sido uma opção da servidora, há grande pertinência ao Campus a fim de que ela, nesse período, treine o novo coordenador de Gestão de Contratos, que será o servidor Renato Francisco Beceveli. Felipe, novamente, posicionou-se que sendo direito do servidor não cabe ao Conselho de Gestão negar. Adriana esclareceu que o direito que o servidor tem é o de solicitar, mas cabe ao Campus analisar se tem condições de deferir ou não. Laila lembrou que ao final do mestrado a servidora terá o respectivo incentivo à qualificação. Tratando-se de direito, afirmou ser direito de todo servidor receber diária quando em viagem a serviço, mas que, por questões financeiras, o Conselho de Gestão deliberou por custear apenas as convocações da Reitoria, portanto, nos demais casos, cabe ao servidor optar por viajar renunciando ao pagamento da diária ou não ir. Enquanto responsável pelo lançamento de viagens a serviço no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), tem acompanhado a grande quantidade de servidores que estão renunciando ao pagamento da diária para não prejudicarem e/ou comprometerem as demandas institucionais. Não se sente confortável em explicar que um servidor que não dirige, por exemplo, tenha que renunciar a diária para que o motorista o leve à reunião, enquanto, por outro lado, o Campus está custeando duas meias diárias por semana para uma servidora. Octavio solicitou que fosse votado. Felipe pontuou que, se o Campus for deferir o custeio para os casos da Francielle e dos docentes da robótica, seria importante mudar o e-mail que comunicou a suspensão do custeio de treinamentos, capacitações e eventos, bem como a restrição da concessão de diárias e passagens para atendimento apenas de convocações da Reitoria encaminhadas à direção-geral, de modo a dar oportunidade igual de solicitação para todos. Pode-se definir que, a partir de agora, todas as solicitações de custeio fora da regra geral vão ser apreciadas pelo Conselho de Gestão. Maurício posicionou-se por negar as solicitações em apreço de modo a manter o pactuado até o final do ano. Acredita que, se chegamos a setembro com essa postura, é pertinente mantê-la até terminar o ano. A partir do ano que vem, retomamos o assunto e definimos uma nova proposta, se possível, para dois mil e vinte e três. Todos concordaram. Octavio enfatizou que, sendo assim, os recursos proveniente das economias realizadas ao longo do ano serão revertidos em aquisições de materiais e equipamentos cuja compra não foi solicitada e/ou aprovada antes pela incerteza de fechar o ano dentro do orçamento. O terceiro e último ponto de pauta diz respeito aos **alunos fumando dentro do Campus**. Octavio passou a palavra à Monica, quem sugeriu o ponto de pauta. Monica expôs que o Código de Ética e Disciplina do Corpo Docente não proíbe o aluno de fumar, desde que o faça em área aberta ou em área própria para tanto (o que não existe no Campus Colatina). O cigarro eletrônico foi

proibido, portanto, é uma situação superada. A situação foi trazida ao Conselho de Gestão, pois aumentaram os casos de alunos do ensino médio, maiores de idade, uniformizados, fumando dentro do Campus. Questionou o que deve ser feito caso constate aluno menor de idade fumando dentro da Instituição. Elizabete afirmou que, por lei, é proibido menor de idade fumar. Sugeriu que a situação permaneça como está, resolvendo-se, pontualmente, cada caso que for aparecendo, pois qualquer proibição tende a tornar grande e desnecessária a amplitude entre os alunos. Mauricio concordou. Afirmou que uma proibição tende a estimular. Marcelo enfatizou que nunca presenciou aluno ou servidor fumando em área não permitida, todos procuram um canto, em área aberta, para fumar. Todos concordaram com o posicionamento da Elizabete e do Maurício. Nada mais havendo a tratar, Octavio agradeceu a presença e participação de todos e eu, Laila Caetano Bonjardim, lavrei a presente ata que segue por mim e por todos os presentes assinada. Colatina, quinze horas e nove minutos.

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 07:46)

ADRIANA RIBEIRO MENEGASSI

COORDENADOR - TITULAR

COL-CGGP (11.02.21.06)

Matrícula: 1592521

(Assinado digitalmente em 24/09/2022 07:06)

ALEXTIAN BARTHOLOMEU LIBERATO

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

COL-CCMP (11.02.21.09.01)

Matrícula: 2630839

(Assinado digitalmente em 27/09/2022 21:48)

ELIZABETE GERLANIA CARON SANDRINI

DIRETOR - TITULAR

COL-DIREN (11.02.21.08)

Matrícula: 1847806

(Assinado digitalmente em 27/09/2022 14:56)

FABRICIO MORAES CUNHA

COORDENADOR - TITULAR

COL-CCSE (11.02.21.04)

Matrícula: 1483010

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 12:53)

FELIPE MORAIS ADDUM

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

COL - CCTA (11.02.21.01.08.02.13)

Matrícula: 1948320

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 08:26)

JULIO CESAR GOLDNER VENDRAMINI

COORDENADOR - TITULAR

COL - CTMSI (11.02.21.01.08.02.12)

Matrícula: 1954694

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 18:51)

LAILA CAETANO BONJARDIM

CHEFE - TITULAR

COL-GABDG (11.02.21.10)

Matrícula: 2765436

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 11:13)

MARCELO MOREIRA DA SILVA

COORDENADOR - TITULAR

COL-CGAC (11.02.21.01.08.03)

Matrícula: 1815383

(Assinado digitalmente em 28/09/2022 07:56)

MAURÍCIO SOARES DO VALE

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

COL-CCTE (11.02.21.01.08.02.09)

Matrícula: 1191828

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 07:15)

MONICA COSTA ARREVABENI

COORDENADOR - TITULAR

COL-CGEN (11.02.21.01.08.02)

Matrícula: 1465709

(Assinado digitalmente em 24/09/2022 10:52)

OCTAVIO CAVALARI JÚNIOR

DIRETOR - TITULAR

COL (11.02.21)

Matrícula: 1652521

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 09:43)

THIAGO CHIEPPE SAQUETTO

DIRETOR - TITULAR

COL-DPPGE (11.02.21.09)

Matrícula: 1676399

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 09:20)

WASLEY ANTONIO RONCHETTI

DIRETOR - TITULAR

COL-DIAPL (11.02.21.07)

Matricula: 1889231

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **23/09/2022** e o código de verificação: **d57b9645ed**